

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS

EDITAL DO PRÊMIO ANP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2019

TERMO ADITIVO Nº 1

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP torna pública o Termo Aditivo nº 01 ao Edital do Prêmio ANP de Inovação Tecnológica – Edição 2019, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1. Fica alterado o item 6.5 do EDITAL DO PRÊMIO ANP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.5. Enviar o formulário e seus respectivos anexos para o e-mail “**premioanp@anp.gov.br**”, dentro do prazo de inscrição, que será de:
9h do dia 24 de maio de 2019 até às 18h do dia 22 de julho de 2019, horário de Brasília.

2. Fica alterado o item 9.1 do EDITAL DO PRÊMIO ANP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1. Em sua edição 2019, o Prêmio ANP obedecerá ao seguinte calendário:
I. Prazo de inscrição: **9h de 24 de maio de 2019 às 18h de 22 de julho de 2019**;
II. Prazos de julgamento: **01 de agosto de 2019 a 18 de outubro de 2019**;
III. Comunicação aos finalistas: **até 21 de outubro de 2019**; e
IV. Cerimônia de premiação: **28 de novembro de 2019**, em local e horário a serem oportunamente divulgados.